



# *Prefeitura de* **RIO POMBA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

## **ATO DO PODER EXECUTIVO**

LEI Nº 1.378/2011

DENOMINA PRÓPRIO PÚBLICO COM O NOME DE DARCY FREITAS ALVIM BARRA, NO BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS.

A Câmara Municipal de Rio Pomba, por meio de seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Unidade Básica de Saúde I Darcy Freitas Alvim Barra, o prédio público sem denominação, situado na Rua Pedro José de Freitas, nº 16, Bairro Nossa Senhora das Graças.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba, 22 de Novembro de 2.011;  
244º da Fundação e 179º da Emancipação.

  
FERNANDO ANTÔNIO DUTRA MACEDO  
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Lei foi publicada por afixação no quadro próprio da Prefeitura Municipal. Rio Pomba, 22 de Novembro de 2011.

  
DANIELE CRISTINA SOPHIA TORRES  
Secretária de Gabinete do Prefeito